



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2742/2018

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná,

Aprova:

Declara de Utilidade Pública a Organização Social Cultivando o Amor ao Próximo – OSCAP.

Art. 1º Fica, por força desta Lei, reconhecida e declarada de utilidade pública, pelos relevantes serviços prestados em prol do ser humano, como apoiar as pessoas carentes a ter alimentação de qualidade e melhorar a saúde, promover a atividade assistencial, entre outras finalidades expostas em seu estatuto, a OSCAP “Organização Social Cultivando o Amor ao Próximo”, inscrita no CNPJ. Nº 29.782.651/0001-62, fundada em 18 de setembro de 2017, com sede à Rua Soldado Ivo, 36, no Jardim Primavera, nesta Cidade e Comarca de Sarandi — PR.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 17 dias do mês de Agosto de 2018.

ErasmO Cardoso Pereira
Vereador-Autor
ver.era@cms.pr.gov.br